Resolução Nº 001/2015 de 02 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a o reajuste dos vencimentos dos servidores para o exercício de 2015 e dá outras providências

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento do que foi acordado pelo Conselho de Prefeitos, resolve:

Art. 1º - Conceder o ajuste nos vencimentos dos servidores com base no IGPM do ano de 2014, no percentual de 3,6749 %, a incidir sobre os vencimentos relativos a partir de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá, 02 de janeiro de 2015.

IRENEU ORTH
Presidente do COMAJA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE